



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - PPGCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8950 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 3/2025/PPGCI/CECH

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) por meio do(a) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), com base na Portaria 156, de 28 de novembro de 2014 da CAPES, torna público o Edital do Processo Recursos PROAP 2025 - 1ª Chamada, de apoio à pesquisa e à participação em eventos para seleção de discentes, docentes, pós-doutorandos e pesquisadores visitantes do PPGCI/UFSCar interessados em participar de eventos nacionais e internacionais, aprovado na 96ª reunião ordinária da Comissão de Pós-Graduação, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.022516/2025-18**,

1. DO OBJETO

O presente Edital visa estimular e viabilizar a participação de discentes, docentes, pós-doutorandos e pesquisadores visitantes do PPGCI/UFSCar em eventos técnicos e científicos presenciais em Ciência da Informação e áreas correlatas, promovidos no período de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026, no Brasil e no exterior, por meio da concessão de auxílio financeiro proveniente do Programa PROAP da CAPES.

2. DOS REQUISITOS

1. Para se candidatar neste edital, a(o) proponente deve atender aos requisitos:
 - a. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da UFSCar no momento do evento e que esteja em conformidade com as responsabilidades junto ao Programa.
 - b. Ser docente credenciado no PPGCI/UFSCar no momento do evento e que esteja em conformidade com as responsabilidades junto ao Programa.
 - c. Ser pós-doutorando ou pesquisador visitante, com vínculo formalizado junto ao PPGCI/UFSCar e que esteja em conformidade com as responsabilidades junto ao Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições será de 28 (vinte e oito) dias corridos conforme estabelecido no cronograma deste edital.
2. O(A) proponente deverá preencher o formulário online apropriado (ver item 8 deste Edital) para efetivação da inscrição.
3. Só será aceita uma (1) inscrição por proponente.
4. Só será aceita uma (1) inscrição por trabalho, ou seja, não serão permitidas solicitações de dois ou mais proponentes para apresentação do mesmo trabalho.
5. A inscrição de solicitação contemplada em editais anteriores não será aceita.

6. No ato de inscrição, a(o) proponente deverá inserir no formulário pelo menos um dos seguintes documentos:
 1. comprovante de trabalho aceito para apresentação e/ou publicação; ou
 2. comprovante de submissão de trabalho no evento; ou
 3. carta de intenção: caso a(o) proponente não tenha nenhuma carta de aceite de trabalho ou não submeta trabalho no evento, deve ser inserida uma carta de intenção de participação com apresentação de trabalho no evento com a assinatura da(o) proponente. Deverá ainda ser comprovado que o evento irá ocorrer (print do site com confirmação da data) até a data do período do edital. No caso de discente, a carta deverá estar assinada por ele(a) e seu orientador(a).
7. Pelo menos um dos documentos obrigatórios listados acima deverá ser enviado, para que a solicitação da(o) proponente seja habilitada para análise.

Parágrafo único: no caso do item c, no item 3.5, o proponente deverá apresentar a comprovação do trabalho aceito ou submetido até 30 dias antes do evento.

8. O PPGCI não se responsabiliza por inscrições não finalizadas ou finalizadas após o prazo do edital.
9. A inscrição da(o) proponente implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Serão disponibilizados para este Edital, os recursos financeiros limitados ao valor total de R\$ 7.159,56 para discentes e R\$ 10.640,00 para docentes, pós-doutorandos ou pesquisadores visitantes.
 1. Até 30% do valor designado para os discentes será destinado para alunos que ingressaram no Programa a partir de ações afirmativas;
2. Os itens que poderão ser apoiados são:
 1. Inscrição em evento (apenas a inscrição em si. Não é possível o pagamento de anuidades de associações com recursos ProAP);
 2. Diárias (alimentação, e/ou hospedagem e/ou passagens terrestres);
 3. Passagens aéreas.
3. O valor máximo da diária é de R\$320,00 para eventos realizados no Brasil e de US\$370 para eventos no [exterior, conforme as orientações de auxílio de diárias da CAPES <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios).
4. O PPGCI não se compromete a pagar integralmente o valor solicitado. O valor destinado a cada proponente contemplado(a) poderá sofrer alteração em função da quantidade de inscritos e recursos disponíveis.
5. Os valores não usados, serão remanejados de acordo com orientações da CPG.

5. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 48 horas corridas, após a sua divulgação.
2. O inscrito neste Edital poderá interpor recurso apenas ao resultado preliminar da seleção, não

cabendo interposição de recursos nas demais fases.

3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da seleção será de 48 horas corridas, após a sua divulgação.
4. Os recursos e impugnação do edital devem ser encaminhados com justificativa para o e-mail: ppgci@ufscar.br com o assunto: Edital PPGCI Recursos PROAP - 2025 - 1a Chamada.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A(O) proponente contemplada(o) deverá preencher o formulário online apropriado (ver item 8 deste Edital) correspondente à documentação comprobatória de participação no evento.
2. O prazo da prestação de contas é de até 30 dias após ocorrido o evento.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Abertura do edital	11/07/2025
Período para impugnação do edital	13/07/2025
Início das inscrições	14/07/2025
Término das inscrições	10/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2025
Fim do prazo de recebimento de recursos quanto ao resultado da classificação preliminar	17/08/2025
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos quanto ao resultado da classificação preliminar	18/08/2025
Data limite para manifestação de interesse no uso do recurso (a consulta será feita pela secretaria)	19/08/2025
Divulgação final dos resultados	20/08/2025

8. DOS FORMULÁRIOS

1. Formulário para inscrição de Discentes - <https://forms.gle/KFEYGYVBJhpneUk6>;
2. Formulário para inscrição de Docentes, Pós-doutorandos ou Pesquisadores visitantes - <https://forms.gle/bDgHGfddwaqaY8L9> ;
3. Formulário para prestação de contas para Discentes, Docentes, Pós-doutorandos ou Pesquisadores visitantes - <https://forms.gle/MUTA6yjGnNSPxeAt5>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade da(o)s proponentes inscritos acompanharem todas as divulgações referentes às disposições deste Edital, tais como Resultado Preliminar, Retificações, dentre outras

etapas.

2. O presente Edital poderá ser prorrogado em caso de demanda institucional ou disponibilidade orçamentária.
3. Este Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
4. Casos excepcionais ou omissos serão analisados pela CPG do PPGCI e devem ser encaminhados para o e-mail: ppgci@ufscar.br com o assunto: Edital PPGCI Recursos PROAP - 1a Chamada 2025.

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Coordenador do PPGCI/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Coordenador(a)**, em 11/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1916997** e o código CRC **2519197B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022516/2025-18

SEI nº 1916997

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019